

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
E ORÇAMENTO

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2022

Nova padronização das fontes

Superintendência de Gestão Orçamentária
Diretoria de Orçamento

ORÇAMENTO PÚBLICO

- O **Orçamento Público** é o instrumento de planejamento que estima as receitas que o Governo espera arrecadar ao longo do próximo ano e, com base nelas, autoriza um limite de gastos a ser realizado com tais recursos.

LEI COMPLEMENTAR Nº. 78 DE 11/04/2021

- ✓ **PLDO PRAZO 15/09/2021**
- ✓ **PLOA PRAZO 15/11/2021**

LEIS ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022

✓ **LDO - LEI Nº 3.839 de 27/12/2021**

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2022.

✓ **LOA - LEI Nº 3.843 de 28/12/2021**

Estima a receita e fixa a despesa do Estado do Tocantins para o exercício de 2022.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

PORTARIA CONJUNTA STN/SOF Nº 20, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

Estabelece a padronização das fontes ou destinações de recursos a ser observada no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

PORTARIA CONJUNTA STN/SOF Nº 20, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

Art. 3º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios observarão os prazos a seguir, para atendimento ao disposto nesta Portaria:

I- de forma obrigatória a partir do exercício de 2023, incluindo a elaboração, em 2022, do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO e do Projeto de Lei Orçamentária Anual - PLOA, referentes ao exercício de 2023; e

II- de forma facultativa na execução orçamentária referente ao exercício de 2022, sendo permitida a utilização do mecanismo de "de-para" para o envio das informações à Secretaria do Tesouro Nacional, observando o formato definido nesta Portaria.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

PORTARIA STN Nº 710, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Estabelece a classificação das fontes ou destinações de recursos a ser utilizada por Estados, Distrito Federal e Municípios.

POR QUE PADRONIZAR?

- ✓ Estabelecer estrutura padronizada de codificação para todos os entes da federação que possua lógica intuitiva e permita a extração de dados para elaboração de demonstrativos.
- ✓ Dar maior transparência e por consequência a atuação dos órgãos de fiscalização e controle, verificação de cumprimento de limites legais/constitucionais.

- STN

FONTES DE RECURSOS

- Denomina-se **Fonte** ou **Destinação de Recursos** o agrupamento de receitas que possuem as mesmas normas de aplicação na despesa.

Portarias STN



Portaria STN Nº 710, de 25 de fevereiro de 2021, Resolve:

Art. 1º **Definir** a classificação por fonte ou destinação de recursos a ser utilizada por Estados, Distrito Federal e Municípios, de acordo com o § 4º do art. 1º da Portaria Conjunta STN/SOF nº 20, de 2021.



Portaria STN Nº 925, de 08 de fevereiro de 2021.

Considerando a necessidade de **aprimoramento** da padronização das classificações por fontes ou destinação de recursos definidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 20, de 23 de fevereiro de 2021, e na Portaria STN nº 710, de 25 de fevereiro de 2021, **Resolve:**

Art. 1º **Incluir**, no Anexo I da Portaria STN nº 710, de 25 de fevereiro de 2021, as classificações por fonte ou destinação de recursos a seguir.

Portaria TCE-TO

✓ **Portaria TCE/TO Nº 7467/2021, ANO XIII, nº 2876, de 20/10/2021.**

Considerando o processo contínuo de uniformização e atualização dos procedimentos contábeis, visando à utilização de uma mesma classificação orçamentária de contas de receitas, com o objetivo de adequar as mudanças na Administração Pública além do aprimoramento no controle da qualidade da informação;

Considerando que foram realizadas reuniões com equipes da SEFAZ-TO, alguns Municípios e Comissão do SICAP/Contábil, com o objetivo de efetuar discussões técnicas a respeito do novo padrão de fontes de recursos, conforme consta no Processo SEI nº 21.001702-3.

RESOLVE:

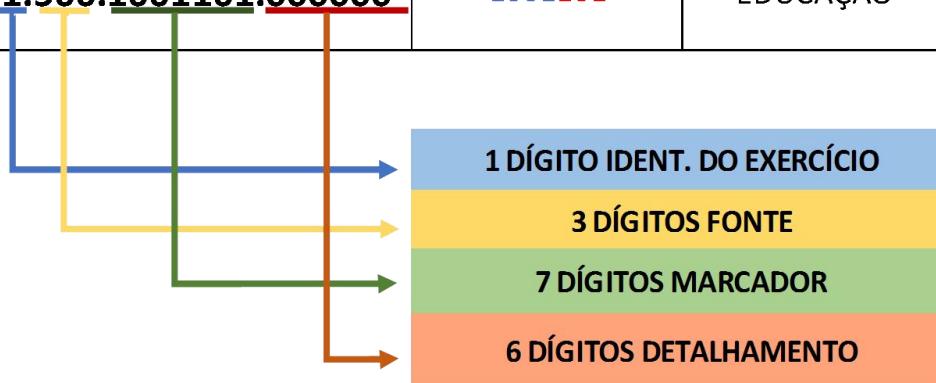
Art. 1º. Tornar obrigatório a utilização da nova tabela de Fontes de Recursos pelos órgãos Municipais e Estaduais do Tocantins, conforme "Anexo I" desta portaria, a partir do exercício de 2022.

MECANISMO “De - Para”

RECURSOS LIVRES (NÃO VINCULADOS)							
FONTES	FONTES	EXERCÍCIO	FONTES PORTARIAS STN 710 e 925 / 2021		MARCADOR		OBSERVAÇÃO
100	RECURSOS DO TESOIRO - ORDINARIOS	1	500	Recursos não vinculados de Impostos	0000000	Sem Marcador	TESOURO ORDINARIOS
101	RECURSOS DO TESOIRO - MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO / MDE	1			1001101	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	EDUCAÇÃO
102	RECURSOS DO TESOIRO - ACOES DE SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE / ASPS	1			1002102	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	SAÚDE
103	CONTRAPARTIDA	1			0000103	Contrapartida	CONTRAPARTIDA
					1001103	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
					1002103	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
104	RECURSOS DO TESOIRO - EMENDAS PARLAMENTARES	1			0000104	Recursos do Tesouro - Emendas Parlamentares	EMENDAS PARLAMENTARES
					1001104	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
					1002104	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	

DETALHAMENTO DA FONTE

FONTES	IDENTIFICADOR DO EXERCÍCIO	FONTES COM MARCADOR E DETALHAMENTO	MARCADOR	OBSERVAÇÃO
RECURSOS DO TESOURO /EDUCAÇÃO	1	1.500.1001101.666666	1001101	EDUCAÇÃO



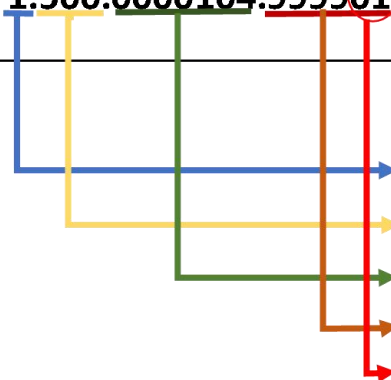
TOTAL DE 17 DÍGITOS NAS FONTES DE RECURSOS

DETALHAMENTO DA FONTE

FONTES	IDENTIFICADOR DO EXERCÍCIO	FONTES COM MARCADOR E DETALHAMENTO	MARCADOR	OBSERVAÇÃO
RECURSOS DO TESOURO /EMENDAS PARLAMENTARES	1	1.500.0000104.999901	0000104	EDUCAÇÃO

01 - Dep. Amália Santana

1.500.0000104.999901



1 DÍGITO IDENT. DO EXERCÍCIO

3 DÍGITOS FONTE

7 DÍGITOS MARCADOR

6 DÍGITOS DETALHAMENTO

IDENTIFICADOR DO DEPUTADO

TOTAL DE 17 DÍGITOS NAS FONTES DE RECURSOS

IMPORTÂNCIA

- Quando todos os entes públicos adotam a mesma codificação das **Fontes de Recursos**, torna-se mais efetivo o controle por parte dos órgãos fiscalizadores e o próprio controle social, possibilitando a comparabilidade entre todos os entes da federação.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
E ORÇAMENTO

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



OBRIGADO!